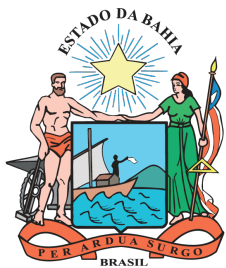


Edital CAR/Projeto Bahia que
Produz e Alimenta nº 004/2025

QUILOMBOS DA BAHIA





Estado da Bahia



Estado da Bahia

Secretaria de Desenvolvimento Rural



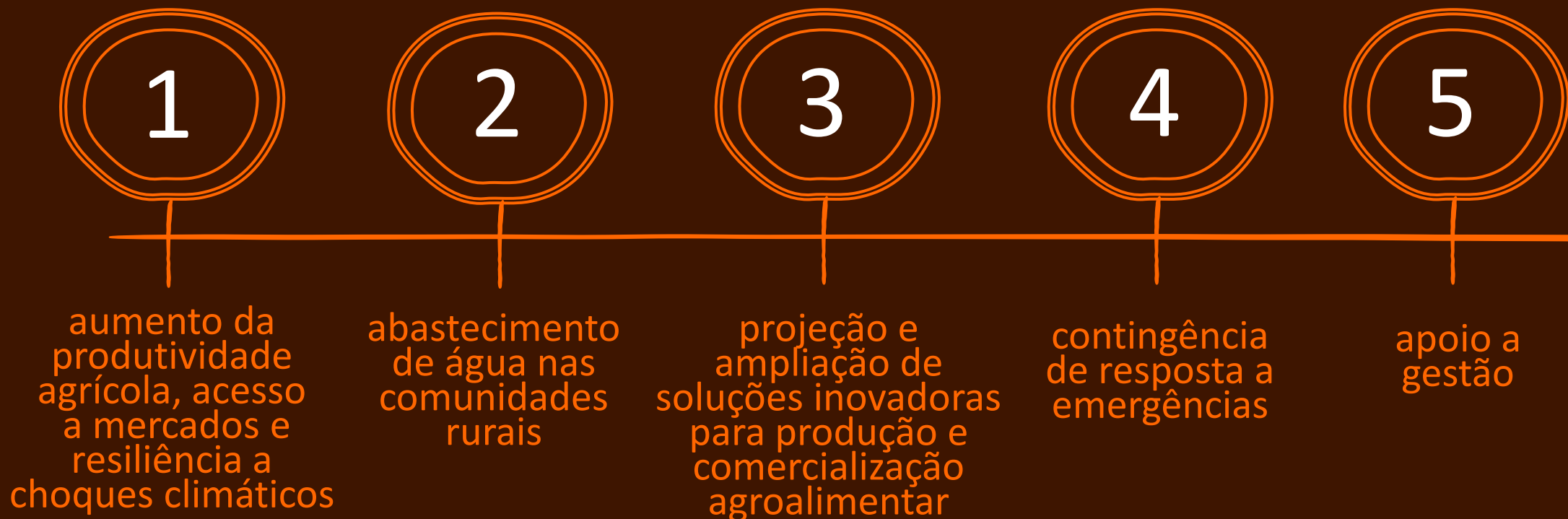
fortalecer organizações produtivas e agroindústrias familiares, fomentar e apoiar o acesso a políticas públicas complementares e ampliar o número de famílias com acesso a água potável, a partir do modelo de gestão comunitária

2024-2030

R\$ 750 milhões

+ contrapartida **10 a 25%** dos beneficiários (componente 1)

componentes do Projeto



objetivos estratégicos



promover, financiar, apoiar...

1

inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional

2

infraestrutura, logística e capacidade produtiva de agroindústrias familiares

3

acesso a mercados e sistemas produtivos com forte presença da agricultura familiar e populações tradicionais

4

inovação para ampliar produção e produtividade nas unidades de produção familiar

5

adoção de tecnologias de resiliência às mudanças climáticas

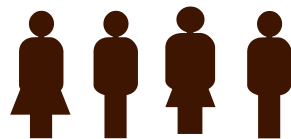
6

acesso a água potável com gestão comunitária



800

organizações
produtivas apoiadas



155.934

pessoas
beneficiadas



50%

mulheres
beneficiarias



29.000

agricultores/as
adotando novas
tecnologias agrícolas



30%

de incremento do valor
bruto das vendas das
organizações produtivas
apoiadas



12.600

agricultores/as
acessando linhas
de crédito



15%

de aumento do valor
bruto das vendas das
atividades agrícolas



20.000

ligações domiciliares
de água



03

novas centrais
de água implantadas



03

centrais de água
fortalecidas

metas do Projeto

Assessores(as) Contábeis

Assistentes Territoriais

Gerentes Territoriais

Coordenadores(as) de Negócios

Técnicos(as) de Acompanhamento de Obras

Técnicos(as) Especialistas em Cadeias de Valor



equipe técnica de apoio





agora, vamos entender o Edital.

Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 004/2025

QUILOMBOS DA BAHIA

R\$ 12.250.000,00

+ **10%** de contrapartida das organizações
produtivas beneficiárias



até R\$ 350.000,00

10% de contrapartida
em dinheiro e/ou bens e
serviços economicamente
mensuráveis.

exemplos:

mão de obra (dia/trabalho) na
implementação do projeto, materiais de
construção, máquinas, veículos, barcos,
materiais ou equipamentos que serão
utilizados, operações de crédito PRONAF,
entre outras.

público beneficiário

organizações produtivas (associações, cooperativas ou centrais), com mais de 01 (um) ano, integradas e geridas por comunidades quilombolas, reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, conforme estabelece o Decreto Federal nº 4.887 e de acordo com a Lei Federal nº 11.326/2006.

objetivo do Edital

apoio técnico e financeiro, não reembolsável, às Organizações Produtivas visando a implementação e/ou ampliação de projetos destinados a inclusão produtiva e dinamização econômica, com, no mínimo, 30 (trinta) integrantes/beneficiários.

focalização

27

Territórios de
Identidade da
Bahia



investimentos que podem ser demandados

categoria

(1)

produção de alimentos e segurança alimentar

descrição do investimento

destinados a fortalecer a base produtiva local, garantindo o autoconsumo e o excedente para comercialização

exemplos do investimento

- Resgate, conservação e armazenamento de sementes crioulas;
- Implantação de hortas comunitárias agroecológicas e Sistemas Agroflorestais (SAFs) com espécies alimentares, medicinais e/ou forrageiras;
- Recaatingamento para a recuperação de áreas degradadas e conservação da biodiversidade da Caatinga
- Criação e manejo de galinhas caipiras, caprinos e ovinos, com foco em proteína animal e geração de renda;
- Criação de abelhas nativas (meliponicultura);
- Implantação e/ou fortalecimento das cadeias de produtos da Sociobiodiversidade;
- Implantação de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS);
- Consolidação produtiva junto à Tecnologia Social de 2ª Água;
- Implantação de Horticultura e/ou Produção de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC)
- Implantação de produção agroecológica ou orgânica em quintal produtivo
- Produção de Raízes e Tubérculos

investimentos que podem ser demandados

categoria

(2)

**inclusão produtiva e
valorização sociocultural**

descrição do investimento

destinados a integrar a inclusão produtiva, geração de renda e a valorização da identidade quilombola

exemplos do investimento

- Fortalecimento de artesanatos tradicionais (tecelagem, cerâmica, biojoias, cestarias e trançados, etc.) com apoio à comercialização e design;
- Implantação de cozinhas comunitárias e bancos de alimentos, integrando agricultura familiar e segurança alimentar;
- Implantação de sistemas de tratamento e reuso de águas cinzas para uso agrícola (exemplo: bioágua)
- Implantação de Biodigestor para a produção de energia renovável e adubo orgânico;
- Desenvolvimento de turismo de base comunitária (hospedagem, culinária, trilhas culturais, saberes tradicionais, etc).

investimentos que podem ser demandados

categoria

(3) dinamização econômica e de cadeias produtivas

descrição do investimento

destinados a dinamização econômica, cadeias produtivas, agregação de valor e acesso a mercados

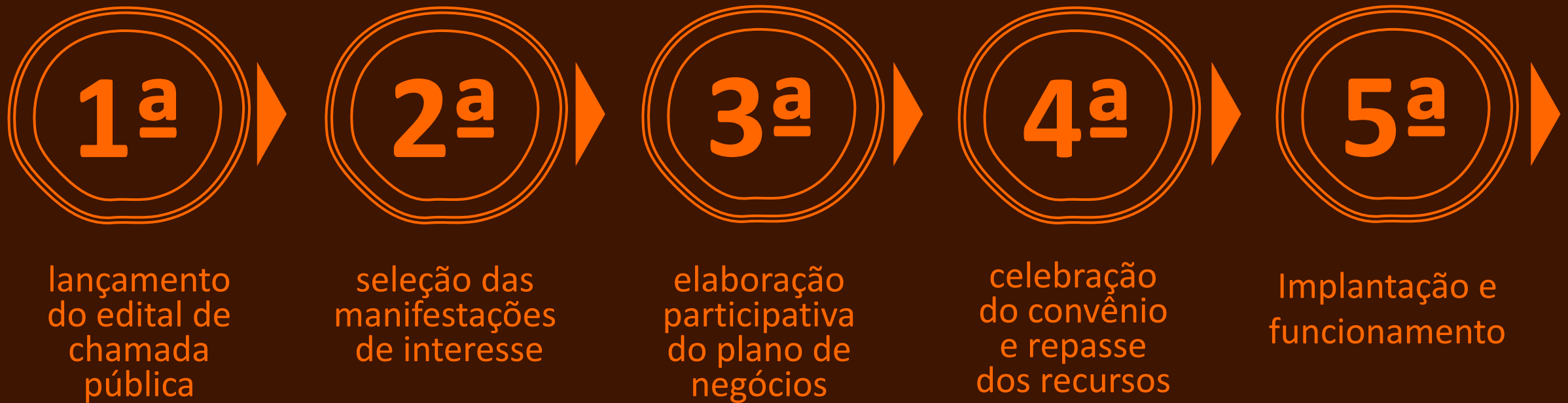
exemplos do investimento

- Implantação, adequação, reestruturação de unidades agroindustriais simplificadas para beneficiamento de alimentos, processamento e agregação de valor;
- Aquisição de bens, equipamentos, utensílios voltados à recuperação, fortalecimento ou desenvolvimento das unidades agroindustriais simplificadas para beneficiamento de alimentos, processamento e agregação de valor
- Incentivo e apoio a certificação Orgânicos Brasil (MAPA);
- Estruturação e fortalecimento de mercados para os produtos da sociobiodiversidade

critérios de elegibilidade

1. A Organização Produtiva (associação, cooperativa ou central) proponente da Manifestação de Interesse (MI) deve estar legalmente constituída, com mais de 01 (um) ano de funcionamento, integradas e geridas por comunidades quilombolas, reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, conforme estabelece o Decreto Federal nº 4.887;
2. A Organização Produtiva não poderá ter celebrado convênios de investimentos produtivos com a CAR nos últimos 5 (cinco anos), contados da data de lançamento deste Edital;
3. A Organização Produtiva deve estar situada ou ter atuação em uma ou mais comunidades quilombolas certificadas na Bahia pela Fundação Cultural Palmares;
4. A Organização Produtiva deve ter o seu Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) Jurídica válido;
5. A Organização Produtiva deve demonstrar receptividade às ações de assessoria e assistência técnica e estar disponível para identificar e articular-se com as instituições e profissionais prestadores desses serviços;
6. A Organização Produtiva deverá demonstrar compromisso na obtenção, quando for o caso, das licenças ambientais, registros e outras providências legais necessárias ao funcionamento e expansão das atividades produtiva a ser financiada;
7. A Organização Produtiva deve comprovar, se for o caso, que existe disponibilidade de fonte de água adequada ao funcionamento das atividades produtivas objeto do financiamento;
8. A Organização Produtiva deve demonstrar concordância com a estratégia, instrumentos e condicionalidades previstas no Edital de Chamamento Público;
9. O projeto da organização produtiva não deve realizar qualquer das atividades previstas na Lista Negativa do Projeto Bahia que Produz e Alimenta.

etapas para o acesso



etapas do processo de seleção das Manifestações de Interesse (MI)



acesso a serviços de assistência técnica

será assegurado o acesso a serviços de assistência técnica continuada e contextualizada às Organizações Produtivas e seus associados/cooperados



ofertas adicionais importantes



plano de negócios participativo quilombola

para o sucesso dos investimentos que serão realizados, a CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo Quilombola (PNPQ)

cronograma

etapa	ação	data/período
	Lançamento do Edital	10/12/2025
1ª etapa	Inscrição das Manifestações de Interesse (MI)	12/01 a 11/02/2026
2ª etapa	Análise das Manifestações de Interesse (MI) pelos Colegiados de Desenvolvimento Territorial (CODETER)	18 a 27/02/2026
3ª etapa	Visita Técnica e Análise de Campo a ser realizada pela equipe técnica da SDR/CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta	02 a 20/03/2026
4ª etapa	Análise pelo Comitê Estadual de Avaliação Técnica integrado pela SDR/CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta e SEPROMI	24/03 a 03/04/2026
5ª etapa	Classificação das Manifestações de Interesse (MI) e Divulgação	07/04/2026
6ª etapa	Prazo para Recursos	08 a 10/04/2026
7ª etapa	Divulgação do Resultado Final	14/04/2026

dúvidas?

dúvida

como acessar o apoio do Edital?

como é a Manifestação de Interesse (MI)?

a Manifestação de Interesse (MI) é um projeto?

o Edital pode financiar tudo que desejamos?

onde está disponível o Edital e demais informações?

resposta

**somente enviando a
Manifestação de Interesse (MI)**

um formulário simples para captar a demanda/sonho

não, é algo mais simples

nã

em www.car.ba.gov.br

[illegible]

precisamos lembrar...

o sucesso dos investimentos a serem realizados pela
CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta necessita
da articulação e mobilização permanente
de outras políticas públicas complementares



Estado da Bahia

**outras
instituições
de apoio**

**outras
políticas
públicas**



71 3115-3941
71 98312-2626 (zap)
0800 284 0011
www.sdr.ba.gov.br
www.car.ba.gov.br



Estado da Bahia
Secretaria de Desenvolvimento Rural



Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

